



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 117 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de solicitar junto as operadoras de celular a cobertura de rede em 100% dos bairros habitados em nosso Município, como por exemplo os celulares da operadora Vivo que não funcionam em toda a extensão do bairro Guaturinho, deixando a população incomunicável.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que nos dias atuais as operadoras de celular dispõem de tecnologias de ponta e podem garantir essa cobertura em nosso Município, sem deixar nenhum dos cajamarenses sem comunicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de abril de 2022.



IZELDA GONÇALVES CARNAUBA CINTRA
Vereadora


Cleber Candido Silva
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador


Alison Aparecido Pinto
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27 / 04 / 2022

PROTOCOLO
940/2022

DATA / HORA
18/04/2022 16:48:11

USUÁRIO
martha


Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 069 – GP

Cajamar, 28 de abril de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 63/2022; 77/2022; 86/2022; 111/2022; 115/2022; 116/2022; 117/2022; 118/2022; 120/2022; 121/2022; 122/2022 e 123/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

GABINETE DO PREFEITO

Por: 
14.19